



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

**CHAMADA PÚBLICA 01/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelas servidoras municipais: Fernanda Todeschini, Márcio Cerbaro e Roberta Parisotto, conforme portaria de nomeação nº 365/2021, para abertura da Chamada Pública acima identificada. Apresentaram documentação e projeto de venda: 01) CLEOMAR ANTÔNIO ZOCHOLINI; 02) REJANE TESSARO; 03) GRACIELA PETRYKOVSKI THOMAZONI; 04) LEONARDO BOCALON; 05) AMANTINO TODESCHINI; 06) CATARINA TURMENA PASOLIN; 07) COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLÓGISTAS LTDA; 08) FABIO BAGGIO & CIA LTDA; 09) COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUAPORÉ - COOESG. Iniciou-se a sessão com a abertura dos envelopes contendo a documentação. Após a análise da mesma, todas as participantes foram consideradas habilitadas. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes contendo os Projetos de Venda. Após análise dos mesmos, levando em consideração os critérios de escolha estabelecidos pela Resolução CD/FNDE 06/2020, foram considerados vencedores os seguintes participantes: CLEOMAR ANTÔNIO ZOCHOLINI para os itens 1, 4, 5, 6, 7, 10, 15, 16, 23 e 31; REJANE TESSARO para o item 27; GRACIELA PETRYKOVSKI THOMAZONI para o item 24; AMANTINO TODESCHINI para os itens 8, 21, 22 e 26; LEONARDO BOCALON para os itens 9, 11, 12, 28 e 30; CATARINA TURMENA PASOLIN para o item 25; COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUAPORÉ - COOESG para os itens 13, 17 e 20; COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLÓGISTAS LTDA para os itens 2, 3 e 14. Os itens 18 e 19 foram anulados em virtude de não terem sido cotados. Houve empate na seleção do vencedor do item 29, desta forma, optou-se pela divisão do fornecimento. Em contato com os fornecedores empatados FABIO BAGGIO & CIA LTDA e COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUAPORÉ - COOESG, ambos aceitaram a divisão no fornecimento do item 29 (Suco de uva integral) na proporção de 50% cada, sendo considerados vencedores neste item. Fica aberto o prazo para apresentação das amostras a serem avaliadas pela Nutricionista do Município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

